



**EDITAL Nº 07/2025 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE  
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADOS AO CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO**

O Núcleo de Educação a Distância/Nead da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

**TORNAM PÚBLICO**

A homologação e o indeferimento das inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas de Estudantes de Graduação, para atuação no Núcleo de Educação a Distância, Vinculados ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Mba Em Gestão Pública e Inovação, da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, conforme EDITAL Nº Nº 06/2025 - Nead/Unicentro, de 13 de Março de 2025.

**1 DOS DEFERIMENTOS**

Protocolo	Nome	Situação
00003-5	TAINÁ APARECIDA HAMUD	Deferido
00004-3	MARCIO CARVALHO FERNANDES	Deferido
00007-8	YAUANI DA SILVA	Deferido
00006-0	MARIO LABRE LEAL	Deferido
00005-1	VICTOR EDUARDO SOUZA AGUIAR	Deferido

**2 DOS INDEFERIMENTOS**

Protocolo	Nome	Situação
00001-9	JOSIANE DA SILVA GABRIEL	Indeferido, por não atender o item 3 do edital de abertura.
00002-7	JOZIAS CORREIA DE LIMA	Indeferido, por não atender o item 3 do edital de abertura.



### 3. DAS ENTREVISTAS

3.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição DEFERIDOS, ficam aptos a realização da entrevista com data e horário a ser publicado em edital, de acordo com o cronograma do Edital nº 06/2025- NEAD/UVPR/UNICENTRO.

### 4 DO RECURSO

4.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo no **dia 01 de abril de 2025** para o e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

### 5 DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

5.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

### PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 31 de março de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa  
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel  
Coordenadora NEAD/UNICENTRO